



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 795, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DETERMINA INICIO DA OBRA REFERENTE
AO CONTRATO Nº 5535/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DETERMINA:

Art 1º- INÍCIO da obra, referente ao contrato nº 5535/2023 e Edital nº 3455/2023, para a início de obras respeitando o cronograma da execução da obra, dos serviços de pavimentação com paralelepípedo ser executada na Avenida Castelo Branco (trecho compreendido entre a Rua Delia Simões Pires Machado e a entrada da Rua Lúcio Jaime), **a contar de 09 de outubro de 2023**, conforme Memorando nº334/2023/SMPMA.

Art 2º- A fiscalização da execução da obra ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Silva, Engenheiro Civil, CREA 081674 (titular) e Schaiane da Silva Lopes, Arquiteta e Urbanista CAU/RS142294-4 (suplente), responsável técnico da obra indicado pela empresa será o Eng. Carlos Henrique Roggia CREA 46746, CPF: xxx.695.xxx-34, a fiscalização da execução dos serviços/contrato será o servidor Evaldo Gomes, CPF xxx.577.xxx-87, e Gestor do Contrato Lasier Teixeira Garcia, CPF: xxx.679.640-xx.

Art 3º- A execução do serviço será realizada pela Empresa C.H. Roggia Construções Ltda, CNPJ sob nº 09.616.071/0001-98.


Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, o prazo para conclusão da obra é de 180 dias a contar de 09 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023).


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura
09/10/2023 a 10/10/23

Secretaria de Município da Administração